

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO) PRESIDENTE
(ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS)
MENSAGEM ... 20 DE SETEMBRO DE 1899.



MENSAGEM

ENVIADA A



ASSEMBLÉA DOS REPRESENTANTES

DO

Estado do Rio Grande do Sul

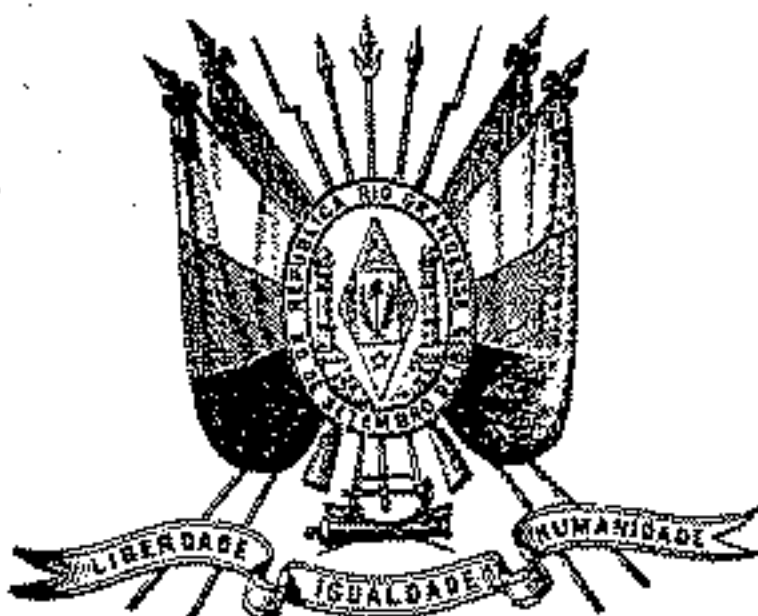
PELO PRESIDENTE

Antonio Augusto Borges de Medeiros

NA 3ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª LEGISLATURA

EM

20 DE SETEMBRO DE 1899



PORTO ALEGRE
Officinas typographicas d'A Federação
1899



Senhores Representantes

No desempenho de grato dever, que a Constituição Política sabiamente prescreve, submetto ao vosso esclarecido exame esta singela exposição verdadeira do conjuncto dos negocios e serviços do Estado.

Após a vossa ultima reunião, consagrada inteiramente ás exigencias do bem publico, novos beneficios accrescidos hão dilatado o magnifico patrimonio de nossa gloriosa terra.

No seio da paz firmemente assegurada, a brilhante evolução da actualidade é a resultante directa da systematica conciliação da ordem com a liberdade.

Quaesquer que hajam sido os embaraços oppostos á marcha ascendente do Rio Grande do Sul, nenhum logrou entrar o desenvolvimento normal de todas as suas forças vivas.

Não obstante, varios incidentes succedidos, mas de effeitos transitorios, vieram affectar as condições peculiares ao nosso viver interno.

Até 15 de novembro de 1898 a corrente reaccionaria, extravasada por toda a superficie do paiz, trouxera ao extremo meridional, especialmente, os deploraveis maleficios de que fostes testemunhas presenciaes.

Na metropole brasileira, ostentando grosseira feição retrograda, a suprema auctoridade federal faltava, então, radicalmente, á sua missão republicana.

Do poder central partiram todos os golpes que visavam abater, alternativamente, a vigorosa estrutura economica e politica do Estado rio-grandense.

Vistes com inaudita surpresa como, por um simples decreto francamente dictatorial, era supprimida a quasi secular alfandega d'esta capital; contemplastes com indignação não commum todos os graves desvarios delictuosos de um agente federal, que descommunalmente aggreuiu os representantes do governo local, sem que houvesse o necessario correctivo immediato para velar ao menos o proprio decoro da alta governação nacional; soubestes finalmente porque, estimuladas de tal arte as ruins paixões adormecidas, a surda fermentação anarchica crescia e ameaçava explodir em estuante desordem assoladora.

Taes os factos, entre outros, que, durante tantos dias densamente sombrios, levavam aos espiritos a inquietação mortificante.

Avisinhava-se, porém, o termo constitucional do mandato presidencial; com elle as sinistras apprehensões cediam logar ás ardentes esperanças que a todos descortinava nova era promissora que ia, em breve, inaugurar-se.

O novo magistrado eleito da Nação trazia, no seu passado immaculado de opulentos serviços á causa republicana, o penhor inestimavel de perseverante fidelidade e inquebrantavel dedicação á pureza das instituições federativas.

Era necessario restabelecer-se a confiança nacional na auctoridade combalida da União; cumpria restaurar a cordialidade de relações com os Estados federados, pelo constante respeito tributado á autonomia que lhes pertence;urgia emfim restituir á propria Republica a direcção *republicana* de seus negocios exclusivos, banidas, de todo, as influencias contrarias á sua propria existencia institucional.

Sem o Estado soberano a União não poderá jamais co-existir.

Em 1833, Jackson, Presidente dos Estados Unidos da

America do Norte, assim se exprimia em Mensagem dirigida ao Congresso do seu paiz:

“A destruição do governo dos Estados, dizia elle, ou a cessação da superintendencia que elles exercem sobre os negocios locaes, conduziria directamente ás revoluções e á anarchia; levaria afinal ao despotismo e á dominação militar. A’ medida, pois, que o governo geral viola o direito dos Estados, diminue egualmente o seu proprio poder.”

Eis a superior doutrina, lucidamente comprehendida e practicada pelo eminente estadista que preside actualmente os destinos da Republica Brazileira.

Senhores Representantes.

Praz-me assignalar, possuido da viva satisfação patriotica que um tal facto significa, que todos os organs do apparelho governativo, convergindo uniformemente para o fim commum a que os destinou a lei fundamental do Estado, hão funccionado harmonicamente, sem prejuizo da independencia que entre si devem guardar, na orbita de sua respectiva competencia.

Interpretando fielmente as leis, de cuja exacta applicação depende a real effectividade das garantias individuaes, os depositarios da auctoridade publica mostram-se geralmente affeicoados a esse primordial dever, que interessa á propria essencia do regimen republicano.

A administração publica, sob o triplice aspecto de sua divisão departamental, marcha com a precisa regularidade, provendo todos os legitimos interesses da communhão rio-grandense.

A iniciativa prompta e opportuna em tudo que concerne á effectividade do bem publico demonstrado; o ideal dominante de um ininterrupto aperfeiçoamento, por egual afastado do escolho das innovações perigosas ou da immobildade estiolante: eis todo o fim da complexa acção administrativa.

A distribuição da justiça, que resume a mais alta missão do Estado, exercita-se com a summa vantagem decorrente de

uma continua e efficaz protecção dispensada ás pessoas e bens.

A acção judicial, ordenada e intensa, nos limites da lei, intervem soberanamente em todos os conflictos occorridos para restaurar as relações juridicas perturbadas.

A organização da magistratura, posta em vigor pela lei n. 10, de 16 de dezembro de 1895, está definitivamente consagrada por uma já longa experiencia, que tem o merito irrecusavel de realçar ainda mais os elevados intuitos que presidiaram á sua elaboração.

A simplicidade de seu mechanismo, a par de outras vantagens não menores, concorre indubitavelmente para o bom funcionamento observado.

Na cupola de toda a organização, exercendo dupla função qual mais relevante, a auctoridade do Superior Tribunal, cada vez mais prestigiada perante a opinião esclarecida, é a suprema garantia proclamada da justiça serena e imparcial.

Além dos seus trabalhos ordinarios, que assás multiplicam-se dia por dia, a serie de concursos effectuados para o provimento de varias comarcas vagas, constitue serviço relevante, digno de especial menção.

A rectidão observada sempre no julgamento das provas de habilitação dos concurrentes só permite abrir-se o accesso aos cargos da magistratura áquelles que verdadeiramente exhibem inconcussa attestação da requerida idoneidade moral e intellectual.

Não parou ahi, entretanto, a acção do Superior Tribunal: mais saliente e quiçá exemplificadora foi quando, attingindo a proprios juizes transviados, expelliu-os do seio da magistratura vitalicia, com a qual se tornaram irremissivelmente incompativeis.

Foram d'est'arte processados e condemnados diversos juizes de comarca, inclusive o da 3ª vara da capital.

Assim adquiriu a energia de uma realidade positiva o

princípio da responsabilidade criminal, tao fracamente affirmado em todas as epochas do regimen decaído.

As raras condemnações de então, ao lado de absolvições mui frequentes, que benignamente excusavam as flagrantes violações litteraes da lei como filhas de erronea hermeneutica, haviam gerado a crença n'uma quasi irresponsabilidade dos juizes perpetuos.

Facil é, entretanto, comprehender quanto prestigio moral confere ao magistrado e quanta confiança infunde aos cidadãos a certeza da responsabilidade inilludível parallelamente á independencia plena.

Em 9 de dezembro do anno findo, expediu-se a todos os juizes de comarca a seguinte circular:

“Tendo em vista que aos juizes de comarca compete manter a disciplina judicial em todo o territorio sujeito á sua jurisdicção, fazer executar as leis relativas á administração da justiça e aos deveres dos empregados subalternos, e que para o bom desempenho d'essa commissão deverão observar o procedimento recommendado na lei n. 10, de 16 de dezembro de 1895, titulo V, e decreto n. 834, de 2 de outubro de 1851, manda o Presidente do Estado declarar-vos que, no interesse do serviço publico, muito convém que periodicamente envieis informações circumstanciadas das correições a que procederdes em toda a comarca, em satisfação do disposto no artigo 24 do citado decreto n. 834.

A omissão que desde muito se nota em relação a este assumpto, indica claramente que a fiscalisação judicial, no regimen transacto, não se exercia com a regularidade desejada, antes com afrouxamento notorio.

Entretanto, além da terminante recommendação do artigo 1.º do invocado decreto n. 834, é obvio que nada póde ser mais prejudicial aos interesses da justiça do que o enfraquecimento dos laços da disciplina judicial.

D'ahi originam-se, não raro, practicas abusivas, que muito offendem o prestigio da lei e o decoro da justiça.

Iniciadas, pois, as correições, na fórmula das alludidas prescrições, foram já enviados ao Governo varios relatorios interessantes acerca dos trabalhos respectivos.

Em toda a parte, attestam os provimentos judiciaes, a praxe se havia transformado em vil corruptela, quando não degenerava em grave abuso punivel.

São palpaveis e salutaes os primeiros effeitos das correições realisadas; torna-se, porém, imprescindivel que ellas sejam annualmente renovadas, como, aliás, determina a propria lei.

Este é o voto que me cabe formular, confiando que os dignos magistrados rio-grandenses saberão, cada vez mais, com-penetrar-se da relevancia de um tal serviço essencial.

Ha um anno entrou em vigor o Codigo do Processo Penal; é relativamente curto o lapso de tempo transcorrido para que se considere feita a definitiva experiencia d'elle.

Todavia, a julgar pelo modo por que funcionam os tribunaes penaes, licito é asseverar que esta obra legislativa concretizou a aspiração relativa da justiça criminal.

De feito, nota-se que, em relação á principal innovação introduzida, os effeitos são lisongeiramente favoraveis.

A instrucção do processo, graças á dupla phase secreta e publica, deixou de ser a artificiosa peça mechanica de outr'ora, para tornar-se o campo positivo de uma investigação racional e ampla.

Abriram-se, em consequencia, novos horisontes á defesa social e ás garantias do delinquente.

Vai adiantada a revisão do Formulario Criminal de 1855, sobre o plano de exacta adaptação ao regimen processual em vigor.

Este trabalho destina-se especialmente a preencher as lacunas porventura encontradas na execução do Codigo do Processo Penal.

A instrucção da juventude rio-grandense continúa a ser objecto de zelosa attenção perseverante.

Longe estamos do afagado ideal que se faz consistir na absoluta prescindencia do Estado em tudo que diz respeito ao ensino.

Si a neutralidade da escola, no dizer de Leroy Beaulieu, não passa de uma palavra vã quando se observa o seu modo de ser na França e em outros paizes; outro tanto não se pôde asseverar sobre a instituição escolar no nosso meio.

Sem duvida o ensino privado, ministrado com inteira liberdade, offerece outros inestimaveis beneficios, sob todos os pontos de vista considerados.

Apezar de tudo, a moderna civilização não pôde ainda prescindir da intervenção directa do Estado em tão momentosas questões.

Em nenhuma outra parte, entretanto, mais do que entre nós, a instrucção official limita-se pura e simplesmente ao ensino elementar.

A instrucção média ou superior desenvolve-se exclusivamente no terreno franqueado á livre iniciativa individual.

Assim, existem e funcionam n'esta capital dois cursos superiores, engenharia e medicina, mantidos a expensas de associações privadas ou por espontanea contribuição popular.

Taes institutos, que attestam brilhantemente o elevado gráo de cultura moral e intellectual a que attingimos, vivem sob os melhores auspicios, alheios totalmente a qualquer influencia official.

Nada mais honroso para o povo rio-grandense, que, n'este como em outros assumptos, tão cedo se revela emancipado da tutela do Estado.

Obedecendo fielmente ao plano superior da reforma de 1897, foram elaborados os programmas do ensino primario, abrangendo os dois cursos elementar e complementar.

Bem restrictas são as materias d'este segundo curso, que nada tem de commum com o denominado ensino secundario; do mesmo modo que não se deve confundir com o ensino pro

fissional a parte do curso elementar consagrada aos rudimentos de agricultura practica.

A exacta medida do interesse que desperta a instrucção popular bem póde ser avaliada pelo numero de escolas existentes e convenientemente distribuidas entre as diversas regiões do Estado.

Dentro das forças orçamentarias foram creadas e localizadas 808 aulas, providas em grande parte; acham-se presentemente em concurso todas as que estão vagas nas villas e districtos ruraes, bem como as que funccionam em virtude de nomeações interinas.

Não póde ser mais lisongeiro, conseguintemente, o gráo de desenvolvimento facultado ao ensino publico.

Apezar d'isso, mantenho vehemente desejo de imprimir maior extensão a este ramo de serviço, attendendo especialmente a determinadas zonas do Estado, onde mais necessaria se torna a existência da escola.

E' no seio das populações de origem immigrantista que urge derramar a instrucção primaria como meio efficaz de incutir nas novas gerações o amor a esta patria que carinhosamente as educa e protege.

Ao mesmo tempo que impõe-se ás vistas do Governo a crescente diffusão do ensino, outras necessidades correlatas reclamam equal cuidado.

Já se vai tornando por demais sensivel a falta de predios apropriados ao funcionamento das aulas publicas, ao menos quanto á capital.

No intuito de realisar gradativamente, na medida compativel com os recursos orçamentarios, taes melhoramentos de evidente utilidade, breve começar-se-á a execução de construcções já projectadas para collegios districtaes e aulas elementares.

Entre outras causas, que hão retardado a installação dos

curios complementares, salienta-se a que provém da falta de predios nas condições desejadas.

A inspecção escolar, incumbida a funcionarios especiaes e aos conselhos districtaes, compostos de cidadãos probos e devotados á causa publica, tornou-se hoje uma benefica realidade.

Graças a essa continua fiscalisação, a frequencia escolar cresce incessantemente; enquanto que, por sua vez, o magisterio eleva-se dignamente sob o influxo de salutaes estimulos.

A policia judiciaria está adstricta simplesmente á represão dos crimes e contravenções.

N'essa esphera funcional, ao passo que avulta a estatística dos criminosos submittidos aos tribunaes judicarios, tanto mais efficaç ella se mostra.

Ao envez do .espectaculo deprimente de tempos idos, em que a impunidade repetida se tornára quasi endemica, hoje raros criminosos conseguem illudir a celere e vigorosa acção policial.

Perante o crime desappareceram tambem todas as vãs distincções sociaes.

A policia recta e inflexivel, como a propria justiça, com a qual vive estreitamente irmanada, não reconhece outras differenças entre os delinquentes sinão as que provém do gráo de *temibilidade* que cada um inspirar.

Em consequencia da applicação de tal criterio punitivo, diminuem notavelmente os attentados á ordem social.

Em todo o vasto territorio do Estado a segurança individual é plenamente mantida, ao mesmo tempo que os ataques á propriedade não mais se reproduzem com o alarmante aspecto de outros tempos.

Na extensa faxa das fronteiras, d'antes tão expostas ás incursões de torvos bandoleiros, reina a mais completa tranquillidade, assegurada por activo policiamento incumbido á força publica do Estado.

Nenhuma grave perturbação da ordem publica veio, pois, alterar a quieta existencia das classes laboriosas.

Nas cidades, nos campos, nos centros coloniaes, a actividade pacifica desdobra-se com a prodigiosa intensidade que observamos.

Embalde as machinações do odio reaccionario hão por vezes tentado novamente conspurcar o sagrado solo rio-grandense.

A cegueira demagogica de uns, alliada ao sentimento anti-republicano de outros, não cessam de urdir a funesta trama subversiva das instituições organicas da Patria.

Contra esses que, por tal fórma, indignamente antepõem as ambições subalternas e insoffridas ás injuncções de imprescriptiveis deveres civicos, cumpre que o poder publico exerça severa e previdente vigilancia, que a defesa social reclama imperiosamente.

Sob as vistas constantes da policia e acompanhados da geral repulsa da opinião, permanecem todos quantos manifestam intenções hostis á ordem material.

A saude publica continúa a ser objecto de sollicita preocupação.

Apezar do satisfactorio estado sanitario geral, n'esta capital algumas molestias persistem na sua acção flagelladora, comquanto se haja accentuado decrescimento no registro de obitos

A tuberculose e a febre typhoide progridem infelizmente, a despeito de todos os meios adoptados para debellal-as, sendo de notar que a ultima contribuiu com um coefficiente de mortalidade superior ao do anno findo.

Não basta seguramente o serviço da hygiene publica para extincção radical das fontes do mal.

O complicado problema do saneamento depende de melhoramentos complexos, entre os quaes sobrelevam os que concernem ao estabelecimento de uma rêde de exgottos subterraneos e ao abastecimento de agua potavel.

Tal é o assumpto que, n'estes ultimos tempos, vivamente attrae as cogitações da administração municipal.

Acham-se concluidos os respectivos projectos elaborados por uma commissão de distinctos profissionaes; este é o primeiro e decisivo passo em tal materia.

Segundo as vistas alevantadas do illustre e infatigavel intendente municipal, essa vasta e meritoria obra realisar-se-á paulatinamente, de modo que não traga gravames incomportaveis ao thezouro municipal.

Um commettimento de tanta magnitude demanda applicação de avultadas sommas; d'ahi a inevitavel lentidão que ha de acompanhar a sua execução.

Nos limites de possiveis sacrificios creio fundadamente que nem vós, nem o patriotico Conselho Municipal, hesitareis em continuar a concorrer solidariamente para que se torne uma realidade tão notavel emprehendimento, mantendo as consecutivas auctorisações de que tendes investido a administração.

A Directoria de Hygiene tem tambem a seu cargo o serviço de bromotologia.

Iniciou-se durante o anno a fiscalisação regular dos generos alimenticios, cuja adulteração habitual tanto os depreciava nos mercados externos de consumo.

Apprehendidos e submettidos a rigorosas analyses os artigos suspeitados de falsificação, não tardou em manifestar-se salutar reacção, em favor da pureza ou perfeição de todos elles.

Por effeito de tão opportuna medida, observa-se que a banha, entre outros productos da nossa exportação, readquire pouco a pouco a cotação que a sua primitiva qualidade lhe havia conquistado.

Generalisar cada vez mais a inspecção legal é, portanto, beneficiar aos proprios productores.

A Brigada Militar mantem-se sempre na brilhante situa-

ção correspondente aos seus honrosos antecedentes e elevado destino social.

A organização regular, a instrução progressiva, a disciplina rigorosa, a dedicação e valor inexcedíveis: taes são os títulos que a recommendam á constante benemerência publica.

Acham-se convenientemente aquartellados, em proprios do Estado, os tres corpos de infantaria.

No intuito, porém, de dotar os quartéis de todas as condições necessarias de hygiene e conforto, varios melhoramentos não sido feitos, estando outros em via de execução.

Installaram-se algumas officinas para o fim especial de attender aos reparos e conservação do armamento, confecção de moveis e utensilios, manufactura de correame e concertos de quartéis.

Sob todos os pontos de vista esta medida trouxe reaes vantagens practicas, como é manifestamente intuitivo.

Não podem ser melhores as condições da força publica no que diz respeito ao armamento, fardamento e equipamento.

Vem a proposito referir-vos uma providencia posta em practica este anno, da qual provem sensivel redução na despesa relativa á aquisição de fardamento.

Tendo sido aberta concorrência para o fornecimento de panno, conforme a praxe invariavelmente observada, foi apresentada uma unica proposta da Companhia Fiação e Tecidos, mas em taes condições onerosas que preferivel era o alvitre de adquirir a materia prima para, sob as vistas immediatas da administração, preparar-se a respectiva manufactura.

Assim se ha procedido.

De accordo com os dados até agora conhecidos, a economia que d'esse modo advirá, deve exceder a quantia de.....
20:000\$000.

Os corpos provisorios em tudo se approximam das lisongeiras condições dos effectivos; o 1º está aquartellado em Santa Maria, onde occupa um prédio adquirido por compra, á cus-

ta de economias do proprio corpo, passando o edificio actualmente por algumas reformas importantes, que o collocarão em magnifico estado; o 2º continúa no seu excellente quartel do Caty, no qual novos melhoramentos se introduziram, taes como iluminação a gaz acetylene e canalisação de agua para todas as dependencias.

Obedecendo a inilludiveis exigencias da ordem publica, fui forçado a elevar o effectivo de alguns contingentes e a crear outros em determinados pontos do nosso territorio.

Assim, foi chamado a serviço outro esquadrão do 3º corpo provisorio, com séde em S. Luiz Gonzaga.

Não me é licito por emquanto, por um conjuncto de circumstancias que conheceis, cogitar de reduzir essas parcelas da força publica, que relevantes serviços hão prestado á manutenção da tranquillidade geral.

“ Após a segurança e a justiça, parece que os trabalhos publicos constituem a função mais essencial do Estado.”

Este conceito universal nem mesmo soffre desmentido na Inglaterra e America do Norte, que se singularisam pela pujança da iniciativa individual arrojada, sem conhecer limites, aos mais ousados commettimentos de toda ordem.

Não é, pois, para extranhar que entre nós tudo se faça ainda depender da acção do Estado.

Emquanto a capitalisação bem orientada e a concentração de grandes fortunas privadas não adquirirem a necessaria energia paraprehender vastos melhoramentos materiaes, força é que a intervenção do poder publico se exerça tão amplamente quanto exigem as necessidades sociaes, sem excluir, ao contrario estimulando sempre, a livre concurrencia dos particulares.

Debaixo d'esse ponto de vista, o engrandecimento material de nossa terra impõe-se á continua actividade administrativa.

Teve o necessario andamento a construcção do novo Pa-

lacio, cujos alicerces estão completamente terminados, achando-se também em metade a alvenaria de tijolo até o respaldo do barrotamento do primeiro pavimento.

Duplo motivo, afóra outros, ha retardado a execução d'esta grandiosa obra: primeiro, a extraordinaria escavação effectuada no terreno occupado pelo antigo edificio; segundo, a inconveniencia da pedra de granito existente no Estado, o que determinou a preferéncia em favor da que é extraida no Rio de Janeiro.

Estão em via de conclusão as obras do 5º pavilhão do Hospicio S. Pedro, onde também em breve estabelecer-se-á uma rêde apropriada de exgottos tão necessaria á hygiene de semelhante estabelecimento.

Muito ha ainda a fazer para terminar essa notavel construcção de accordo com o primitivo projecto organizado; mas o proseguimento gradual das obras que desde 1895 recebem vigoroso impulso, permite esperar que, em prazo mais ou menos breve, estejam definitivamente terminadas.

Está iniciada a construcção do edificio para a Meza de Rendas da capital, sendo o local escolhido o da antiga doca do carvão, á beira do Guahyba.

Por circumstancias fortuitas só agora encetar-se-á a projectada construcção do lazareto e posto sanitario na ilha de Francisco Manoel, no rio Guahyba.

Executaram-se varios melhoramentos nos quartéis da Brigada Militar: nos dos 1º e 3º batalhões installou-se o serviço de exgottos, estabelecendo-se ao mesmo tempo um systema de ventilação que permitta a continua renovação de ar; no do 2º batalhão novas obras o collocarão em condições assás espaçosas e hygienicas.

Tambem na coudelaria do Gravatahy estão a terminar as construcções iniciadas no anno findo.

Os edificios publicos d'esta capital encontram-se em perfeito estado de conservação, tendo sido levantado mais um pavimento no que serve actualmente de Palacio provisorio.

E' objecto de escriptuloso e indefesso estudo a organisação do plano geral de viação, que deverá traduzir practicamente o regimen da lei n. 19, de 12 de janeiro de 1897.

Si outros serviços não bastassem para attestar o fecundo labor da administração do meu benemerito antecessor, certamente seria sufficiente a simples enumeração das obras por elle determinadas, para recommendal-o perpetuamente á estima e veneração dos rio-grandenses.

Tal é a notavel somma de trabalhos realizados e projectados que se prendem ao desenvolvimento da viação publica.

As tres grandes estradas de rodagem Buarque de Macedo, Rio Branco e da Taquara acham-se em excellente estado, após os reparos definitivos por que passaram.

Frequentes eram as interrupções do transito na estrada Rio Branco, durante a estação hibernual; hoje, porém, completa é a sua solidez, nenhum obstaculo mais offerecendo ao viandante.

Os melhoramentos executados na estrada Buarque de Macedo tornaram-n'a perfeitamente transitavel, inclusive no trecho denominado Morro da Figueira, onde recente desvio effectuado fez desaparecer totalmente os obices até então existentes.

Entre a Lagôa Vermelha e o Passo do Barracão, no rio Pelotas, foi aberta ultimamente uma estrada destinada a servir de escoadouro aos productos de importante zona do visinho Estado catharinense.

Projectam-se estradas entre a villa da Conceição do Arroio e a séde da colonia Marquez do Herval, com o fito de facilitar o desenvolvimento d'este nucleo agricola.

Está em exploração a estrada que deve ligar Antonio Prado a Bento Gonçalves, terminando na linha Palmeiro, no local escolhido para uma estação da via ferrea de Novo Hamburgo a Caxias.

Activam-se os estudos para a construcção das estradas de Nova Trento a S. Marcos, de Alfredo Chaves ao Guaporé, do Guaporé ao Encantado, e de Nova Bozano para Alfredo Chaves e Guaporé.

Será convenientemente reparada, segundo o contracto já celebrado, a estrada que liga Caçapava á Cachoeira e S. Sepé.

Foram devidamente reconstruidas as pontes dos rios Jacuhy, Rio Pardo, dos Sinos e as dos arroios Jacuhysinho, Botucarahy, Taquary-mirim, Saugão, do Couto e do Fernando.

As do Jaguary, Rio Pardinho e arroio Moinhos receberam superstructura metallica, constituindo a primeira obra de grande vulto.

Precedidas da necessaria concurrencia publica, fizeram-se concessões sem onus algum, para a construcção das pontes do Cahy, no passo da Feliz, do Rio das Antas, no passo de Alfredo Chaves, do Ibicuhy, no passo do Umbú.

Está aberta concurrencia para a construcção de uma ponte no passo do Corfe, no Rio das Antas, na estrada que conduz aos campos de Cima da Serra e da Vaccaria.

Em breve chamar-se-á tambem concurrentes para a construcção inadiavel de uma ponte no rio Camaquam, no passo da Guarda, por onde geralmente se opera o movimento de tropas que, de varios municipios, se destinam ás xarqueadas de Pelotas.

Na fórma dos estudos préviamente feitos, foram contractados os reparos de que carecem as pontes dos arroios do Ouro e Bello, na estrada Rio Branco, do Passo Grande, Ferreiros e Miraguaya, na estrada que communica a capital com os municí-

pios de Gravatahy, Santo Antonio da Patrulha, Conceição do Arroio e Torres; do de Santa Barbara, na estrada entre Cachoeira e S. Sepé.

A nossa viação ferrea, aparte as linhas da União, iniciou-se propriamente em 1897.

A partir d'esse anno, importantes concessões hão sido feitas em condições de perfeita viabilidade; mas, d'entre tantas, apenas uma goza da garantia de juros, em virtude de seu character especialissimo.

A unica via-ferrea construida e aberta ao trafego desde 1876 é a estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo.

Em 30 de julho de 1869 foi concedido privilegio para a construcção, uso e gozo d'essa estrada, durante o periodo de sessenta annos, com a garantia além d'isso dos juros, em ouro, de 5 % ao anno sobre o capital maximo de 2.600:000\$000.

Em 15 de maio de 1871 o contracto soffria uma novação para reduzir-se o capital a 1.800:000\$000, ouro, elevando-se, porém, a taxa da garantia a 7 %.

Basta o simples enunciado das clausulas visceraes de um tal contracto para patentear-se quão gravoso foi o onus imposto ao erario publico durante duas gerações successivas!

Ascende á extraordinaria cifra de 6.057:479\$803 réis, mais ou menos, a importancia de juros effectivamente pagos com a proverbial pontualidade com que o governo rio-grandense costuma satisfazer os impreteriveis compromissos que envolvem o credito do Estado.

Até ha pouco, a receita desta via-ferrea era inferior á despesa. Os saldos ultimamente verificados são ainda muito exiguos relativamente á importancia dos juros semestraes: foi assim de 19:183\$440 o saldo apurado no anno findo.

Desde os primeiros dias de seu glorioso governo consagrou o meu eminente antecessor a maxima attenção ao estudo dos meios que deveriam alliviar o thesouro publico de tão pesado encargo.

Com previdente acerto se lhe deparou logo como unica solução conveniente o prolongamento da mesma estrada até Caxias: de tal arte, a um tempo, attender-se-ia á dupla face economica e financeira, do questionado problema.

Lançado na vasta e opulenta zona agricola o eixo de sua futura viação-ferrea, augmentar-se-ia consideravelmente a receita da actual estrada, tornada então escoadouro necessario da grande producção de importantes centros coloniaes.

Na execução, porém, de tão patriotico projecto, innumeradas difficuldades se apresentaram, só vencidas ultimamente, após perseverante esforço desenvolvido.

Em vão foi todo o empenho manifestado para obter-se a redução da taxa de juros garantidos, mediante a concessão do prolongamento á mesma companhia que explora actualmente a linha em trafego.

Após essa infructifera tentativa, só restava esta alternativa practicavel: emprehender administrativamente a execução do melhoramento ou confial-o á iniciativa particular, segundo as melhores vantagens offerecidas em concorrência publica.

Foi então que, durante legislaturas consecutivas, sob as inspirações de avisado patriotismo, investistes o Governo de ampla faculdade para effectuar a dita concessão, garantindo o juro maximo de 4 % em ouro sobre o capital indispensavel á construcção.

Por varias causas, de vós exhuberantemente conhecidas, mallogrou-se a primeira concorrência effectuada.

Ante a possivel emergencia de tornar-se inevitavel a realisação do emprehendimento por meio de directa acção administrativa, resolvestes auctorisar tambem a celebração de um emprestimo interno ou externo, equivalente ao capital necessario e ao juro maximo de 5 % e amortisação de 2 % ao anno.

Antes, porém, de appellar para este recurso extremo, nova concorrência foi aberta, mas agora coroada de pleno exito.

Apresentadas duas propostas, depois de convenientemente

estudadas, foi expedido o decreto n. 230, de 9 de março d'este anno, concedendo a Marcínio José de Mattos privilegio para construcção, uso e gozo da referida estrada, sob estas clausulas primarias:

a) A concessão vigorará durante o prazo maximo de 40 annos;

b) São garantidos, por espaço de 20 annos, a contar do inicio das obras, os juros de 4 % sobre o capital effectivamente empregado até o maximo de L. 1.880 por kilometro;

c) Observar-se-á na construcção o traçado mandado estudar pelo Governo;

d) Findo o prazo da garantia de juros, poderá o Estado resgatar a estrada.

Acham-se quasi terminados os estudos, estando feita a locação de toda a linha, que do passo de Selbach a Caxias apresenta uma differença de dez kilometros menos que o projecto do engenheiro Nicoláo Barcellos.

Eis auspiciosamente resolvida esta magna questão, que tanto importa aos valiosos interesses postos em jogo.

Ao annunciar-vos um tal commettimento de expressivo alcance economico-financeiro, grato é consignar a decisiva cooperação que haveis prestado para o feliz desenlace conseguido.

Mediante concorrência publica, foi tambem concedido ao engenheiro Dario Pederneiras o direito sem onus para o Estado, á construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de um porto no rio Jacuhy, entre o do Couto e o da cidade de Rio Pardo, vá terminar na florescente villa de Santa Cruz.

Ainda corre o prazo da concorrência aberta para construcção de um tramway a vapor que, partindo da estação de Novo Hamburgo, se desenvolva pelo valle do Rio dos Sinos até a villa da Taquara do Mundo Novo.

Continuam com a possível regularidade, apenas interrompida por obstáculos naturaes, os estudos concernentes ao melhoramento da navegação fluvial, estando terminados os do Rio dos Sinos, entre S. Leopoldo e o porto da Paciencia, fronteiro á villa da Taquara.

Em relação aos do Jacuhy, Taquary, Jaguary e Cahy já existe grande copia de elementos para a organização das respectivas cartas topographicas e hydrographicas.

Começou-se o serviço de desobstrucção do rio Guahyba, pela do baixio do Crystal, que deverá ficar com a largura de 45 metros e a profundidade de 3^m20, protegido o canal por um dique longitudinal.

Tambem no sul do Estado proseguem identicos trabalhos necessarios á livre navegação entre esta capital e as cidades de Pelotas, Rio Grande, Jaguarão e Santa Victoria.

O serviço de discriminação de terras publicas e verificação de posses já julgadas continúa a merecer a mais solícita attenção.

As commissões creadas especialmente para tal fim, nos termos do decreto n. 95, de 5 de março de 1897, ampliam cada dia a esphera de seus trabalhos, com proveito real para a fazenda publica: taes são as duas que funcionam nos municipios de Santa Cruz, Rio Pardo, Santo Amaro e Estrella; Cruz Alta, Passo Fundo, Santo Angelo e Palmeira.

Por effeito de tão salutar medida, extinguiu-se a abominavel expoliação do patrimonio publico, que nos derradeiros dias do imperio, constituia o objecto de systematica exploração criminosa por parte de individuos sem escrupulo ou de associações immoraes.

Como é sabido, mediante processos fraudulentos de medições e legitimações de *posses*, extensas áreas de terras do Estado incorporavam-se indebitamente ao dominio privado.

Datam do inicio do regimen republicano as providencias

simultaneamente assecuratorias e reivindicadoras da propriedade publica.

Desde então raros processos hão sido julgados sem preceder rigoroso exame, sob o ponto de vista technico-juridico.

Pendem actualmente de decisão 723 autos, em relação aos quaes procede-se a cuidadosa verificação.

Entre outros factos justificativos do procedimento administrativo observado, mencionarei o seguinte exemplo frisante:

No exame de uns autos de discriminação de posse, julgados em 1886, tendo a área de cinco leguas quadradas, verificou-se um excesso de quarenta milhões cem mil duzentos metros quadrados ou quasi uma legua quadrada.

Não se encontra nos autos um só documento que prove haverem sido as terras adquiridas por titulo legitimo, antes da lei de 1850, para que pudessem ser consideradas do dominio particular, na fórma do regulamento de 1854, arts. 22 e 29.

Em breve será promulgada a chamada lei das terras: e em tempo expedir-se-á o respectivo regulamento para mais facil e fiel execução do regimen que ella prescreve.

Em obediencia ao preceito constitucional estabelecer-se-á então o processo da legitimação das posses de boa fé, com cultura effectiva e morada habitual, anteriores a 15 de novembro de 1889.

Taes posses, constituidas geralmente por nacionaes, serão respeitadas e legitimadas em toda a sua plenitude, sem que isso acarrete qualquer onus aos respectivos possuidores.

A expontanea e ininterrupta corrente immigratoria continúa a ser factor preponderante no povoamento do feraz e vasto territorio rio-grandense.

Attraído pelas condições excepcionaes de sólo e de clima; bem como por outras vantagens materiaes e moraes, o colono encaminha-se voluntariamente para a nossa terra, sem nenhum vislumbre de coacção official.

Sabe elle, aqui aportando, que encontrará as garantias geraes de que gozam os nacionaes, com os quaes nivelar-se-á desde logo no mesmo plano de egualdade civil.

O imperio trouxe a immigração official, aggravada ainda pelo abandono a que votava o colono, uma vez estabelecido na terra que lhe era designada.

D'ahi a esteril situação geral das colonias qual encontrou o nascente regimen actual.

O trabalho não offerencia compensadora remuneração; a producção definhava á falta de meios de transporte por onde se encaminhasse para os mercados consumidores.

Era necessario, pôis, abrir faceis vias de communicação e tal ha sido a perseverante obra posta em relevo pelo conjunto de trabalhos já enumerados.

Não basta introduzir o immigrante; é mister, outrosim, preparar a colonia para recebê-lo, dotando a de todos os melhoramentos imprescindiveis.

Graças a um tal regimen observado sempre, florescem nas actuaes colonias o commercio e as industrias.

Não já mencionando Caxias, Bento Gonçalves, Antonio Prado etc., elevadas á cathegoria de municipios com um progresso verdadeiramente admiravel, limitar-me-ei aos seguintes ligeiros dados sobre algumas d'ellas: Jaguary, com uma população de 11.648 almas, em que predomina a nacionalidade italiana, produz annualmente 1.499:998\$000, importa 503:000\$000 e exporta 551.650\$000; Alfredo Chaves, já elevada á villa, com uma população de 37.535 almas, produz 3.871:588\$000, importa 1.594:500\$000 e exporta 1.618:087\$000; Ijuhy, com cerca de 8.500 almas, produz 2.000:000\$000, importa 500:000\$000 e exporta 350:000\$000; Guarany, com 3.023 almas, em que predomina o elemento nacional, produz 114:750\$000, importa 155:000\$000 e exporta 62:500\$000; S. Feliciano, com cerca de 7.000 almas, produz 261:000\$000 e exporta 169:056\$000.

Em 19 de agosto d'este anno foi expedido decreto, consolidando as disposições concernentes ao regimen das colonias

do Estado, regidas até então pelos regulamentos de 19 de janeiro de 1867 e de 15 de novembro de 1869.

Senhores Representantes.

Depois de haver frouxamente bosquejado o quadro synthetico dos serviços administrativos, justo é deter-me por instantes sobre assumptos que concernem á fecunda actividade economica do Rio Grande do Sul.

Auspiciosa é a expansão das forças productoras, sobre as quaes repousa toda a riqueza particular e publica.

Entretanto, causas multiplas ameaçam actuar desfavoravelmente sobre os factores da economia interna.

Até agora os productos da agricultura rio-grandense sofram apenas a competição de similares estrangeiros nos mercados de consumo; d'ora avante sentir-se-á fatalmente a concorrência nacional, como effeito do desenvolvimento da polycultura, que se generalisa por todos os Estados da União.

Ante os perigos que claramente se annunciam, é licito e necessario mesmo que o Estado exerça sua acção indirecta, sim, mas não menos efficaz e protectora.

Para que a nossa produção agricola possa avantajarse sobre todas, urge promover a rapida substituição de atrazados e rotineiros processos de cultura por outros mais perfeitos e racionais.

Tal é a primeira necessidade do momento, segundo creio; mas para propagar essa convicção atravez de todas as camadas sociaes, faz-se mister organizar o ensino vasado sobre moldes essencialmente practicos.

Subordinada a esse pensamento, installou-se nos suburbios d'esta capital a estação agronomica experimental, creada por decreto de 5 de outubro do anno findo.

Destinada a ser uma escola de aprendizagem, por todos indistinctamente frequentada, ella constituirá tambem um viveiro

permanente de mudas e sementes de especies variadas para serem periodicamente distribuidas.

D'ella sairá tambem pessoal sufficientemente apto para levar a toda a parte a demonstração das vantagens incalculaveis do uso dos novos instrumentos agrarios.

D'entre todas as culturas merecerá preferencia assignalada a da videira, procurando estabelecer a mais apurada selecção entre as mais variadas castas conhecidas.

Ha tres annos já que, á custa do Estado, se distribuem entre as colonias bacellos das melhores qualidades.

Todavia, para tornar plenamente efficaz a acção do Estado, é tambem indispensavel acompanhar os processos de fabricação do vinho; porque, si abundante é a producção d'este genero, segundo dados estatisticos recolhidos, inferior é ainda a sua qualidade.

D'ahi a conveniencia de fundar-se tambem, na estação experimental, um laboratorio de analyses de todo o vinho produzido antes de ser entregue ao consumo publico.

Mediante taes exames, que darão a conhecer as imperfeições do processo empregado, ministrarse-ão aos vinicultores indicações uteis, que sirvam para sanar as faltas encontradas.

A industria vinicola está fadada a constituir, em futuro proximo, uma fonte inexhaurivel de riqueza: fomenial-a, por conseguinte, é dever impreterivel que se impõe a todos.

Dominado por esse constante pensamento de estimular, por todos os meios legitimos, as industrias que opulentam o nosso territorio, providencieei para que se realise n'esta capital, a 15 de novembro de 1900, uma exposição de productos agricolas, pastoris, fabris, etc.

Tenho como certas as proficuas vantagens de tal certamente em tudo quanto concernir ao engrandecimento material do Rio Grande do Sul.

“ Tanto quanto possa caber na esphera de acção e influencia dos poderes publicos, cumpre fazer convergir esforços para fomentar a expansão das forças productoras em todos os

ramos do trabalho e, entre estes, nenhum é mais digno de solicitude do que a industria agricola nas suas multiplas applicações, porque nenhum concorre mais util e efficaçmente para formação da riqueza e consequente intensidade dos phenomenos da vida economica.

Para estimular e coadjuvar essa industria na conquista de aperfeiçoamentos que a tornem mais remuneradora pela excellencia dos seus productos, constituem sem duvida as exposições regionaes poderoso agente de transformação e progresso, permitindo aos agricultores de todas as cathogorias verificar pelos meios da observação, do exame e do confronto, quaes os melhoramentos que os mais adiantados houverem conseguido introduzir, e, portanto, qual a direcção em que devem encaminhar esforços para elevar sua producção ao nivel da que houver attingido maior gráo de perfeição.

O interesse legitimo que tem todo o productor de auferir do seu trabalho o maior proveito possivel, servirá como justo incentivo para que as exposições regionaes offereçam campo vasto e tranquillo de saudavel emulação, que induzirá cada expositor a adquirir mais tarde a primasia que lhe houver sido disputada.

Os effeitos economicos d'esta porfia são de todo ponto evidentes e d'elles dá cabal testemunho o afan com que em todos os paizes de agricultura adiantada se multiplicam, mais ou menos auxiliados pelos poderes locaes, estes uteis torneios da actividade agricola, applicando-se a todas as esphas da vasta industria.

Não ha razão para que não imitemos taes exemplos e não lhes colhamos o beneficio que elles promettem.

Os resultados das exposições podem ser vagarosos, mas são seguros.

Ellas destinam-se a fornecer á lavoura dados, subsidios e informações, por assim dizer palpaveis, que lhes hão de ser eminentemente uteis para determinar a escolha intelligente dos melhores machinismos, dos melhores methodos de cultura e beneficiamento dos productos, das melbores variedades vegetaes, dos melhores typos das diversas raças, das innovações, emfim, que tenderem a augmentar a quantidade e a aperfeiçor a qualidade da producção (decreto n. 837 de 11 de outubro de 1890, preambulo.)

A industria, sem o concurso solidario e vivificante do

commercio, intermediario entre o productor e o consumidor, estaria destinada á ruina e inevitavel desapparecimento.

A volumosa corrente commercial, que circula em todo o Estado, resente-se tambem da funesta influencia de multiplos agentes de perturbação.

O primeiro consiste certamente na desvalorisação da moeda nacional e na tarifa *ultra-proteccionista*, que produziram a crise economica e financeira em que se debate o paiz.

A solução do magno problema da rehabilitação das finanças nacionaes é a principal preocupação dos poderes publicos da União, empenhados em dar fiel execução ao accordo financeiro de 15 de junho de 1898.

Posta de parte essa causa originaria e geral, é indubitavel que outros agentes de character local hão concorrido para a retracção observada nas operações do tracto mercantil.

Em minha primeira Mensagem, que tive a honra de enviar-vos no anno findo, alludí á suppressão da alfandega d'esta capital como equivalente a impatriotico e grave erro administrativo, cujas consequencias desastrosas iam repercutir immediatamente nas relações da vida commercial.

Torna-se agora excusavel apreciar os factos posteriores que, sob o duplo ponto de vista fiscal e economico, corroboraram a segura previsão externada.

Manifestei então a fundada esperanza, que me inspirava a proxima reparação desse imprevisto attentado; hoje é quasi uma grata realidade o restabelecimento do importante entre-posto aduaneiro. A camara dos deputados da União acaba de enviar ao senado o projecto especial que consigna essa feliz resolução.

Tudo faz antever a sua facil adopção na outra casa do Congresso: tal é a necessidade irrefragavel dessa medida, que se impõe a todos os animos desapaixonados.

Graças ao patriotico esforço da prestigiosa representação rio-grandense, terá em breve satisfação plena a vivaz aspiração

da praça commercial de Porto Alegre, pródigo emporio de grosso abastecimento á vasta zona do Estado.

Outro agente, porventura, mais damnoso ao fisco e ao commercio do littoral era o contrabando que affrontosamente dominava as fronteiras oriental e argentina, derramando os seus maleficios por todo o territorio do Estado.

Coube em 1897 ao meu preclaro antecessor desempenhar a honrosa e superior tarefa de elaborar e propor ao governo federal um conjuncto de providencias adequadas á fiscalisação e repressão do contrabando. O regimen proposto, tão simples no seu mechanismo quão perfeito e efficaz na practica, foi immediatamente convertido nos decretos ns. 2431 e 2459 de 8 de janeiro e 12 de fevereiro de 1897.

Postas em execução taes disposições legaes, não tardaram a surgir os melhores fructos. Dentro em pouco estava interceptado o trafico immoral, augmentando-se extraordinariamente as rendas aduaneiras e revigorando-se o commercio licito.

Logo seguiu-se, porém, por parte da administração federal, o afrouxamento da fiscalisação, que auspiciosamente fôra iniciada; e a recrudesencia da fraude criminosa abrangeu todo o anno de 1898.

Conhecedor dos altos intuitos que animam hoje a suprema direcção da Republica, não me era licito permanecer indifferente, assistindo ao crescente aniquilamento de respeitaveis interesses da communhão nacional.

Por outro lado tambem, as rendas do Estado soffriam os effeitos do contrabando internacional, pois frequente era a permuta de generos de exportação por outros de importação com defraudação dos impostos respectivos.

Dominado pelo são desejo de cooperar para a extincção do terrivel inimigo da fortuna publica, servindo, ao mesmo tempo, ás justas reclamações do commercio lesado pela concurrencia facil dos defraudadores do fisco, resolvi expôr ao alto cri-

terio do governo da União a situação extremamente precária que a introdução do contrabando creava para os interesses nacionaes localizados nas zonas fronteiriças.

Incumbido dessa missão relevante, juncto ao governo federal, o illustre dr. S^o Secretario dos Negocios da Fazenda, partiu elle para o Rio de Janeiro acompanhado das vehementes demonstrações de confiante solidariedade da honrada Praça do Commercio desta capital. Após detido exame do assumpto, foi afinal celebrado, em nome dos governos da União e do Estado, o seguinte convenio aduaneiro de 2 de junho:

“Art. 1^o — O governo do Estado do Rio Grande do Sul fica encarregado do serviço externo da repressão do contrabando, de que tratam os decretos ns. 2431 e 2459 de 8 de janeiro e 12 de fevereiro de 1897, observado o regimen fiscal nelles estabelecido.

Parapho unico. Para o fim de que trata este artigo, deverão todas as auctoridades fiscaes da União no territorio do Estado attender promptamente a quaesquer reclamações ou requisições emanadas do referido Estado, attinentes ao serviço.

Art. 2^o—Durante a vigencia do presente convenio, serão exercidas pelo delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre todas as attribuições que actualmente pertencem ao delegado especial, referentes ao serviço interno das repartições onde devem continuar a ser preparados e julgados em primeira instancia os processos de contrabando, ficando dispensados o referido delegado especial, seu ajudante e o secretario.

Art. 3^o—Para o custeio do serviço porá a União á disposição do Estado, por trimestres adiantados, a verba annualmente consignada na lei do orçamento, cabendo plena liberdade ao mesmo Estado na organização e direcção do dito serviço, quer quanto á nomeação e dispensa do pessoal, quer quanto á applicação da verba, com obrigação, porém, de prestar contas annuaes das despesas feitas e dos resultados colhidos.

Art. 4^o—O Estado do Rio Grande do Sul concorrerá para o serviço com a quota annual de cincoenta contos de réis, podendo utilizar-se do respectivo pessoal na fiscalisação de suas rendas.

Art. 5^o—O corpo de guardas que o Estado organizar para o serviço não poderá ter character militar ou policial, mas simplesmente o character fiscal.

Art. 6º.—A duração deste convenio, que começará a vigorar em 1º de julho vindouro, será por tempo indeterminado, com o direito para qualquer das partes contractantes de rescindil-o quando entender conveniente, precedendo aviso de dois mezes.

Este acto sem precedentes, ao que reza a historia nacional, é um frisante attestado da elevação de vistas do benemerito Presidente da Republica; é tambem o vinculo de expressiva solidariedade politica que só o fecundo regimen federativo podia comportar.

Por um conjuncto de circumstancias, cada qual mais valiosa, era manifesta a conveniencia de unificar a direcção do serviço de repressão do contrabando de importação e exportação; do mesmo modo que ninguem melhor que a auctoridade local poderia exercer mais rapida e efficaçmente a sua acção moralisadora contra os criminosos, porque para extirpar o mal é necessario estar em contacto e cohecer a propria zona infestada.

Para execução do convenio, foi expedido o decreto n. 241, de 1º de julho, consolidando as disposições relativas á fiscalisação externa do contrabando de importação e contendo outras concernentes á prevenção e repressão do contrabando de productos exportados do Estado.

Iniciado o serviço com a celeridade e severidade exigidas, não podem ser mais satisfactorios os resultados colhidos, de tal modo que não ha temeridade em affirmar que o contrabando está extincto na propria região onde parecia enthronisado para sempre.

Com effeito, as importantes apprehensões effectuadas em Quarahy e Rosario, no decurso apenas de um mez, constituem sob o ponto de vista material e moral a demonstração irrecusavel da efficacia do regimen adoptado e da competencia, actividade e zelo inexcediveis do funcionario a quem está confiada a ardua direcção do serviço fiscal externo.

Bem avultada é a somma que de taes apprehensões deve auferir o thesouro federal; mas não é esse, talvez, o principal effeito decorrente do extraordinario exito já alcançado. Quero

referir-me ao significativo facto que occorreu em Sant'Anna do Livramento: Diante da exemplar acção desenvolvida contra os introductores do contrabando, os commerciantes daquela cidade, prevalecendo-se da faculdade consagrada no art. 483 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica, compareceram perante a repartição arrecadadora e fizeram a declaração voluntaria da existencia de mercadorias subtraidas ao pagamento das taxas da tarifa para assim se eximirem do processo administrativo-criminal.

Ainda mais: os grandes stock de mercadorias existentes nos varios depositos orientaes, situados em toda a linha da fronteira, á falta de saida para o territorio rio-grandense, retornam á capital uruguaya.

Bastam, sem duvida, estes ligeiros dados para que bem possaes avaliar a relevancia do encargo assumido pelo Estado, que, prestando o melhor de seu concurso á obra do engrandecimento nacional, exalça ainda mais o renome rio-grandense.

Senhores Representantes

Prospera e brilhante continúa a ser a situação das finanças do Estado.

O augmento progressivo da renda sem aggravação de taxas ou criação de novos impostos; a despeza inferior á receita; os avultados saldos verificados sempre; a constante amortisação da dívida publica: tudo concorre para attestar lisongeiramente a escrupulosa gestão da fazenda publica e a pujante vitalidade economica do Rio Grande do Sul.

Atravez do quadro comparativo, em seguida exposto, observar-se-á o extraordinario desenvolvimento da receita publica no decennio de 1889 a 1898:

Em	1889	2.340:181\$477
"	1890	2.621:716\$118
"	1891	3.454:129\$622
"	1892	4.224:173\$794

"	1893	6.290:881\$640
"	1894	6.524:722\$118
"	1895	8.235:673\$437
"	1896	8.302:219\$553
"	1897	9.635:516\$341
"	1898	10.819:718\$535

N'este ultimo exercicio a receita orçada foi de
8.540:200\$000, importando a que foi effectivamente arrecada-
da em 10.819:718\$535 ou mais 2.279:518\$535 sobre a quantia
orçada em lei.

Contribuiu efficientemente para esse augmento assigna-
lado a taxa de exportação, que attingiu a 4.398:814\$550 ou mais
1.598:814\$550 do que a somma orçada, ou mais 778:098\$550 do
que a arrecadada no exercicio de 1897, que foi de 3.620:716\$096.

Essa é a principal taxa de nosso systema orçamentario e
para apreciar com justeza o seu notavel desenvolvimento basta
attentar para o seguinte quadro comparativo de valor official da
exportação no decennio de 1889 a 1898 :

Em	1889	18.240:617\$037
"	1890	17.260:724\$471
"	1891	27.469:410\$069
"	1892	38.823:844\$659
"	1893	40.670:120\$764
"	1894	40.873:160\$667
"	1895	41.474:835\$326
"	1896	40.587:878\$671
"	1897	52.936:225\$651
"	1898	62.583:429\$712

Exceptuadas as taxas de heranças e legados, do sello, da
venda de loterias, de poules dos prados de corridas, todas as ou-
tras apresentam differença para mais sobre a previsão orçamen-
taria.

A despesa total no exercicio de 1898 foi de.....
10.256:696\$442, a ordinaria de 8.325:089\$200 e a extraordinaria

de 1.931:607\$235, sendo 891:245\$259 despendidos com a construção de estradas geraes de rodagem, pontes, auxilio á administração municipal para o estudo do serviço de aguas e exgottos e supprimento á verba de terras e colonisação, e 1.040:361\$976 com a manutenção dos corpos e contingentes provisorios, conforme as expressas auctorisações consignadas nos arts. 3º e 8º da lei n. 20, de 30 de novembro de 1897.

Entre a despesa ordinaria orçada pela lei em.....
8.519:018\$562 e a que foi effectuada na importancia de.....
8.325:089\$207, resta ainda uma sobra de 193:929\$355.

Assim, ao passo que a receita cresce sensivelmente, a despesa não chega a attingir a cifra orçamentaria!

Encerrado o exercicio de 1898, verifica-se um saldo de 7.400:386\$807, parte em dinheiro e parte em outras especies.

A muda expressão d'estes algarismos encerra o melhor dos testemunhos que se poderia invocar em favor da situação rio-grandense.

Quanto á despesa extraordinaria, feita por conta do saldo do exercicio de 1897, na fórmula das disposições já invocadas, justifica-se pelos innumerados serviços e relevantes necessidades atinentes á ordem publica, como presumo haver claramente enunciado no curso d'esta summaria exposição.

A divida do Estado, que em 31 de dezembro de 1897 era de 4.502:000\$000, teve no decurso do exercicio de 1898 uma amortisação de 336:750\$000, ficando assim constituida:

Apolices do caes do Rio Grande.....	739:000\$000
Apolices da exposição.....	349:000\$000
Apolices do S. Gonçalo.....	272:600\$000
Idem do emprestimo de 1881.....	677:000\$000
Idem do emprestimo e conversão de 1893.....	1.178:000\$000
Idem de 5 % da Taquara e segurança publica.....	887:000\$000
Titulos que não vencem juros por haverem sido chamados a resgate, mas não effectuado.....	62:550\$000

No exercicio actual já iniciou-se o resgate, que deverá ser de 350:000\$000, ficando então a divida reduzida á cifra de 3.815:250\$000.

A receita arrecadada no primeiro semestre do corrente exercicio é de 4.273:074\$014 e a despesa effectuada de..... 3.638:771\$357 ou menos 644:202\$647 que a receita arrecadada.

Em conformidade do disposto no art. 20 n. 7 da Constituição, tenho a honra de offerecer-vos o projecto de orçamento da receita e despesa do Estado para o exercicio de 1900.

No quadro da receita nenhuma modificação encontrareis; são mantidas integralmente todas as taxas em vigor.

E' cedo ainda, como haveis reconhecido, para iniciar-se a reforma definitiva do systema tributario esboçado pela Constituição, artigo 47 § 1º.

Para attender aos variados encargos da administração bastam as taxas e contribuições existentes.

Importa mais prover acerca da exacta arrecadação da renda do que crear novos impostos.

Apezar da progressão crescente da receita, alguns impostos, especialmente o de exportação, são frequentemente illudidos.

O novo serviço de fiscalização, creado pelo convenio aduaneiro de 2 de junho, trará, porém, com a segurança que os factos auctorizam, a extirpação do contrabando, que actualmente se pratica, de generos de produção do Estado, exportados pelas fronteiras terrestres. A respeito estatuiu, quanto couvinha no momento, o decreto n. 241, do 1º de julho d'este anno; outras providencias complementares, entretanto, não se farão demorar para completa garantia do exito final.

Segundo o plano orçamentario, cuidadosamente confeccionado, a receita está orçada em 9.745:700\$000 e a despesa em 9.667:662\$591, sendo o saldo provavel de 78:037\$409.

No calculo da receita tomei por base ordinariamente o termo medio da arrecadação nos exercicios de 1897 e 1898; em alguns casos, porém, aparteime desse criterio para orçar pelo minimo.

Em taes condições, a previsão orçamentaria não será nunca arbitraria, porque corresponderá ao que é real e positivo.

Apreciando a arrecadação nos dois ultimos exercicios, te-reis ensejo de verificar a exactidão do calculo da proposta.

Conforme dados já exhibidos, o imposto de exportação produziu a média de 4.009:765\$323.

No primeiro semestre deste exercicio a arrecadação foi de 2.105:430\$218. Posta em confronto com a de igual semestre do anno anterior, evidencia-se decrescimento, aliás pouco sensivel.

E' de esperar, entretanto, que este imposto continue em alta crescente, attenta a valorisação dos productos bovinos e a livre entrada de gados das republicas visinhas, si, ao que parece, o Congresso Nacional resolver a suppressão do imposto prohibitivo que vigorou durante este anno.

Deste modo a estimativa minima de 3.950:000\$000 é per-teitamente segura.

O imposto sobre aguardente e alcool está calculado em 480:000\$000, tendo em vista a arrecadação de 1898, que foi de 496:276\$580.

O imposto de heranças e legados é orçado em 500:000\$000, tomada por base a arrecadação de 1898.

A oscillação observada na arrecadação deste imposto explica-se pela sua propria natureza, e, ás vezes, tambem, pelas delongas introduzidas na marcha dos inventarios.

O imposto sobre gado exportado é estimado em 130:000\$000, visto haver produzido em 1898 a importancia de 129:202\$800.

A divida activa é calculada em 150:000\$000 de accordo com a média da arrecadação.

A cobrança ha de tornar-se cada vez mais facil e productiva á medida que forem tendo execução integral as providencias já expedidas.

A cobrança da divida territorial dos colonos é orçada em 350:000\$000 e a de auxilios em 50:000\$000, á vista da impor-

tancia média arrecadada, que foi para a primeira de 356:234\$425; para a segunda de 45:511\$041. Após as instrucções approvadas por acto de 12 de fevereiro deste anno, para liquidação da divida dessa origem, a cobrança ha de effectuar-se com mais regularidade.

A estimativa em relação ao imposto de transmissão de propriedade é de 2.000:000\$000, tomada por base a arrecadação de 1898, no valor de 2.040:343\$615. Este imposto produziu mais n'esse exercicio 139:910\$506, e a tendencia é para o augmento progressivo, como sabeis.

O imposto de armazenagem e renda de guindaste é avaliado em 41:000\$000, ou um pouco aquem do termo médio verificado. Esta fonte de renda deve augmentar com a projectada criação de novos depositos d'aguardente em Quaraby, Norte, Livramento, Itaquy, S. Borja, Jaguarão etc.

O imposto de 200 réis sobre gado abatido para exportação é razoavelmente calculado em 72:000\$000, não só em vista da média produzida, mas do provavel augmento da matança de gado, que foi em 1898 de 362.033 cabeças.

O imposto sobre loterias, calculado em 16:000\$000, segundo o termo médio, pouco ha produzido em razão da difficil cobrança e, principalmente, pela paralysação que trouxe á acção fiscal a demanda proposta pela sociedade anonyma de Loterias Nacionaes.

A taxa sobre gazosa, cerveja e outras bebidas não deve ser inferior á previsão orçamentaria de 100:000\$000, attento o continuo crescimento observado da producção e consumo respectivos.

O imposto de industrias e profissões tende a progredir constantemente, não sendo, portanto, exagerado orçalo em 1.000:000\$000, quando a média foi de 992:426\$330.

Em relação á taxa do sello, verificareis a reduccão extraordinaria de 400:000\$000, sendo o calculo orçamentario apenas de 100:000\$000. Não vos deve surprehender essa forte depressão n'u-

ma das principaes fontes da receita, depois da resolução do Congresso Nacional, discriminando a competencia da União e do Estado para o lançamento d'esta taxa.

Em virtude d'essa lei, recentemente votada, ao Estado caberá unicamente arrecadar o imposto sobre actos officiaes e papeis sujeitos ao conhecimento do governo e administração, e autos e papeis forenses, que forem submittidos ao conhecimento da justiça local. Eis o facto, que limito-me a consignar sem descabidos commentarios ou extemporanea critica.

Todos os outros impostos, em geral, foram calculados, ora conforme a média demonstrada, ora tendo em vista a arrecadação de 1898. Quanto á redução na receita proveniente do producto de loterias, explica-se facilmente, considerando-se que o actual contracto termina em julho de 1900 e que o novo pôde não produzir, no 2º semestre desse anno, o mesmo que se cobrar no 1º semestre.

A despesa geral para o exercicio vindouro é computada em 9.667:662\$591; comparada com a despesa votada para o corrente exercicio, na importancia de 9.196:596\$078, nota-se um excesso apenas de 471:066\$513, que ainda assim é menor que a differença assignalada entre a de 1898 e a de 1899.

Percorrendo-se attentamente os diversos titulos do quadro da despesa, ver-se-á que o augmento alludido obedece a impreteriveis exigencias do serviço publico, no tocante especialmente a melhoramentos materiaes e á instrucção popular.

No que diz respeito ao funcionalismo, cujo numero é o estrictamente correspondente ao nivel das necessidades da administração publica, verificareis que a pequena despesa accrescida justifica-se pela criação de alguns cargos novos e essenciaes.

Examinando as diversas tabellas explicativas da despesa encontrareis facilmente as innovações introduzidas.

No Titulo I, tabella unica, a pequena differença de

400\$000 provém de vantagens de substituição, quando os substituidos não perdem seus vencimentos.

No Titulo II, tabella unica, a differença de 2.000\$000 está na verba — Luzes para Palacio.

No Titulo III observam-se as seguintes alterações:

— Na tabella n. 1 o augmento de 9:320\$000, proveniente do accrescimo de despeza com a impressão de leis, projectos, actos, relatorios, expediente, ajudas de custo, vantagens de substituição e premios de assiduidade;

— Na tabella n. 2 o accrescimo de 175:863\$000 motivado pela criação de novas aulas e quantitativos para alugueis de predios;

— Na tabella n. 3 a differença de 8:200\$000, em virtude da gratificação instituida como remuneração de serviços especiaes, que prestam na coudelaria do Gravatahy — um capitão, um alferes, um veterinario e operarios praças de pret;

— Na tabella n. 4 o augmento de 43:200\$000, explicavel pela criação de mais um logar de juiz districtal na séde do municipio de Antonio Prado, e bem assim pelo excessivo crescimento da despeza de custas nos processos em que decair a justiça publica.

Releva ponderar-vos que só n'esta capital se ha despendido com o pagamento de custas ao escrivão do jury e execuções criminaes as seguinte parcellas :

Em	1896	15:253\$676
"	1897	16:375\$780
"	1898	16:469\$560

Em face do exposto, é indeclinavel uma providencia destinada a corrigir tão exagerado onus.

Ampliando a medida já adoptada em relação aos escrivães do Superior Tribunal, arbitrei uma gratificação annual para os escrivães do jury e execuções criminaes d'esta capital, de Pe

lotas e Rio Grande, poupando assim ao thesouro publico quantia apreciavel.

Essa medida, porém, que importa virtualmente em derogação do art. 45 do regimento de custas judicarias, depende de vossa approvação para que possa ter inteira effectividade.

Submettendo-a ao vosso elevado criterio, cumpre-me solicitar-vos uma resolução especial, que declare explicitamente exceptuados da disposição do citado art. 45 os alludidos serventuarios de justiça.

Ainda em relação ao Título III convem assignalar:

— Na tabella n. 5 a redução de 10:260\$000 na verba — Custeio de lazaretos —, cuja despeza tem sido sempre muito inferior á cifra orçada;

— Na tabella n. 6 o augmento de 3:340\$000 em consequencia de mais uma delegacia e subdelegacia na villa de Antonio Prado;

— Nas tabellas ns. 7 e 8 nenhuma modificação;

— Na tabella n. 9 a elevação a 200:000\$000, ou mais 51:333\$336 sobre a importancia consignada na actual lei do orçamento — para subvenção ás instituições pias, sendo que o custeio do Hospicio S. Pedro absorve boa parte d'esta verba.

No titulo IV foram estas as modificações principaes:

— Na tabella n. 1 o augmento de 21:720\$000, em virtude de sub-divisão da 3ª directoria do Thesouro em duas outras, necessarias á boa marcha dos serviços a cargo d'essa importante repartição, e tambem pela insufficiencia de algumas pequenas verbas pertencentes á rubrica "Material,";

— Na tabella n. 2 o excesso de 5:475\$000, devido egualmente ao augmento da despeza classificada sob a rubrica "Material,";

— Na tabella n. 3 um augmento equivalente a 56:975\$000, tendo, porém, produzido as vantagens esperadas a revisão da tabella de porcentagens dos collectores e escrivães;

— Na tabella n. 4 o pequeno augmento de 2:900\$000, por haver sido creado um logar de guarda fiscal em S. Lourenço e terem sido elevadas as verbas para custas judicarias (no executivo fiscal) e porcentagem aos vendedores de estampilhas;

— Na tabella n. 5 a redução de 33:902\$305, explicada pela propria natureza da despesa, que diminue á medida que se vae effectuando o resgate de titulos da divida publica;

— Na tabella n. 7 a differença para mais de 3:305\$982, em consequencia da aposentadoria de um director da Secretaria das Obras Publicas;

— Na tabella n. 9 pequeno augmento de 5:000\$000, attendendo á natureza das despesas, que comprehendem tambem o pagamento do serviço telegraphico pelas linhas federaes e o do correio;

— Na tabella n. 10 a redução de 15:000\$000, por ter ficado sempre aquem da dotação orçamentaria a despesa effectivamente paga.

No titulo V são estas as alterações mais salientes:

— Na tabella n. 1 uma redução de cerca de 6:000\$000, apezar da equiparação dos vencimentos do director da Directoria Central aos das outras duas;

— Na tabella n. 2 o augmento de 73:236\$500, correspondente ao dispendio com a hospedagem e transporte de imigrantes, auxilio para primeiro estabelecimento e serviço de discriminação de terras;

— Na tabella n. 3 o augmento de 2:900\$000.

— Na tabella n. 4 o augmento de 20:000\$000, determinado por alguns novos melhoramentos, taes como construcções para collegios districtaes e escolas elementares, para o que está consignada a verba de 100:000\$000.

Isto posto, terminando estes breves esclarecimentos sobre a receita e despesa do futuro orçamento, solicito e espero que

renovareis para o exercício de 1900 as auctorisções constantes dos artigos 3º e 8º da lei, n. 25, de 24 de novembro de 1898, incluída a nova despesa com a projectada exposição a realisar-se n'esta capital, a 15 de novembro do anno vindouro.

Ao encerrar a succinta descripção da vida administrativa, cabe-me solicitar a vossa detida attenção para os relatorios das tres Secretarias de Estado e respectivos annexos, que constituem fontes copiosas de informações sobre todos os detalhes do serviço publico.

Esses trabalhos são attestações valiosas da competencia exemplar e do labor infatigavel dos illustres Secretarios de Estado e dos dignos chefes de serviço.

Dirigindo-vos congratulações sinceras, ao iniciardes a presente sessão ordinaria, dedicada á elaboraçáo da lei de orçamento, confiante é a espectativa publica que vos acompanha, conforme os invariaveis antecedentes que tanto enaltecem o vosso acendrado civismo.

Procurando corresponder fielmente ás imposições do meu mandato e ás soberanas suggestões do bem publico, tudo hei envidado para dignamente preencher os deveres de meu cargo, consagrando ao serviço de minha amada terra natal todo o devotamento que considerarei sempre pouco.

Saude e Fraternidade

Antonio Augusto Borges de Medeiros

Presidente do Estado

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 20 de setembro de 1899.
